

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE
DIRETORIA DE PROJETOS ESPECIAIS
GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS
Av. São Luis, 99 – 8º ANDAR – CEP 01046.001
TEL: (11) 3158-4500

REGIMENTO INTERNO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 01/2017

Artigo 1º A audiência pública, no Âmbito da Fundação para o Desenvolvimento da Educação é atividade institucional de informação e oitiva da população, das entidades organizadas da sociedade e de empresas especializadas, com a finalidade de divulgar e realizar a coleta de informações, sugestões e outros elementos que viabilizem a contratação de empresa para o fornecimento de Kit's Escolares para alunos do Ensino Infantil, Ensino Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio, com a finalidade de atender as necessidades das entidades municipais e estaduais de ensino do Estado de São Paulo.

Parágrafo Primeiro – A audiência pública será realizada na data de 22/06/2017, das 10h às 13 h, no Auditório da Fundação Para o Desenvolvimento da Educação –FDE, Av. São Luis, 99 – 18º Andar – República – CEP 01046-001 - São Paulo – SP.

Artigo 2º - Da Agenda da Audiência:

10h	Registro de Presença e identificação
10h15	Abertura da Audiência
10h30	Apresentação do modelo de compras públicas pela FDE.
	Conceitos e Definições
11h15	Apresentação das especificações técnicas.
11h30	Apresentação de subsídios para o aprimoramento das especificações e pedidos de esclarecimento por escrito
12h30	Leitura de contribuições pela mesa diretora. Debate e resposta a pedidos de esclarecimento
13h00	Considerações finais. Encerramento

Parágrafo Primeiro - Os horários e a dinâmica da Audiência poderão ser modificados pelo Presidente, segundo a conveniência e o andamento do evento, sobretudo para atingir o seu objetivo e o recebimento de contribuições.

Artigo 3º - Forma de participação:

Parágrafo Primeiro. A Audiência Pública será aberta a todos os interessados.

Parágrafo Segundo - A relação resumida das especificações e a relação prévia de municípios participantes serão disponibilizadas para consulta no site http://www.fde.sp.gov.br_opçãolicitacoes/audiências_públicas

Parágrafo Terceiro - As contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhados previamente, com a devida identificação do postulante, até às **17h30 horas do dia 20 de junho de 2017**,

para licitacoes@fde.sp.gov.br , sem qualquer prejuízo da formulação de nova manifestação escrita durante a audiência.

Parágrafo Quarto - As inscrições de interessados para manifestação escrita serão recebidas apenas durante a realização da Audiência Pública e encerram-se às **12h**.

Parágrafo Quinto - Cada inscrito, obedecendo à ordem de inscrição, disporá de 5 (cinco) minutos para se manifestar, podendo reformular ou complementar sua manifestação no tempo adicional de 02 (dois) minutos. Não serão permitidos apartes. O Presidente e demais integrantes da Mesa Diretora poderão fazer perguntas aos inscritos para obtenção de esclarecimentos adicionais, eventualmente necessários.

Parágrafo Sexto - O Presidente da Audiência poderá retirar a palavra quando o expositor extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado diferir da matéria em pauta.

Parágrafo Sétimo - As contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos recebidos por escrito serão respondidos durante a Audiência, na medida da disponibilidade de tempo. Todos os esclarecimentos, inclusive aqueles que não forem comentados, ficarão disponibilizados para consulta no endereço: [http://www.fde.sp.gov.br, opção licitacoes/audiências públicas](http://www.fde.sp.gov.br_opção_licitacoes/audiencias_publicas)

Parágrafo Oitavo - Quaisquer interessados, inscritos ou não, poderão trazer suas contribuições ao processo, em face dos trabalhos realizados na Audiência Pública, desde que as encaminhe, até o final da sessão e por escrito, ao Presidente da Mesa Diretora. Essas contribuições serão avaliadas e estarão disponíveis no Portal de Licitações da FDE junto a Ata da Audiência Pública, no endereço: <http://www.fde.gov.br/licitacoes>.

Artigo 4º - Da formulação geral das contribuições e pedidos de esclarecimento:

Parágrafo Primeiro - As manifestações, escritas, deverão ser encaminhadas no idioma português, de forma concisa e objetiva, com a devida identificação do postulante, empresa, telefone e endereço eletrônico.

Parágrafo Segundo - As solicitações de esclarecimentos sobre a matéria formulada durante a Audiência serão elucidadas quando de sua leitura, desde que o autor ou seu representante tenha registrado sua participação.

Parágrafo Terceiro - As respostas aos pedidos de esclarecimentos e contribuições ocorrerão na seguinte ordem:

- a) Manifestações encaminhadas previamente via e-mail;
- b) Manifestações por escrito, apresentadas durante a Audiência;
- c) Manifestações orais, desde que o postulante esteja inscrito, observando-se a ordem de inscrição.

Parágrafo Quarto - As manifestações orais e escritas serão registradas de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e servirão de subsídio ao aprimoramento do procedimento licitatório.

Artigo 5º - Da Mesa Diretora:

Parágrafo Primeiro - A Audiência será constituída por uma Mesa Diretora e um Plenário.

Parágrafo Segundo - A Mesa Diretora será composta pelo Presidente, pelo Secretário, por técnicos e por demais autoridades convidadas.

Parágrafo Terceiro - Ao Presidente competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência.

Artigo 6º - Disposições Gerais:

Parágrafo Primeiro - Para facilitar a realização da Audiência Pública, serão adotadas as medidas necessárias para acesso ao ambiente e para participação dos interessados.

Parágrafo Segundo - Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência.

Artigo 7º - No final da audiência pública, será lavrada ata circunstanciada dos trabalhos pelo secretário, contendo a assinatura de todos os presentes.

Parágrafo Primeiro - No prazo de até 05 (cinco) dias úteis, será publicada, pelas vias ordinárias, ata sucinta, relatório geral dos trabalhos e respostas aos questionamentos realizados, sob responsabilidade da Fundação para o Desenvolvimento da Educação.

São Paulo, 06 de junho de 2017.

Antonio Henrique Filho
Diretor de Projetos Especiais
DPE/FDE

